



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 4 de Março de 1964

ATA Nº 2/64

Aos quatro dias do mês de Março de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de vereadores sob a presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. - Presidente, passou-se a leitura da ata anterior, a qual depois delida, - foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração da Lei Orgânica do Município de Minas de Butiá, a qual foi amplamente debatida por todos os vereadores de ambas as bancadas, e pela feliz comunhão de idéias entre os senhores vereadores foi possível que a lei em apreço ficasse elaborada até o artigo 88 seus incisos e parágrafos, ficou marcado para o dia seguinte nova sessão, com a seguinte ordem do dia, continuando em pauta a elaboração da Lei -- Orgânica do Município de Minas do Butiá.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia seguinte no mesmo local e hora.

Sala das Sessões, 4 de Março de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Quinto Potista Loureiro

Secretário.-